

**Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP**  
**Escola de Direito e Administração - EDAP**

**Mateus Tenório Leal**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS: UM  
MOVIMENTO SOBRE A CIDADANIA**

**Brasília-DF**  
**Novembro/2020**

**Mateus Tenório Leal**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS: UM  
MOVIMENTO SOBRE A CIDADANIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito para a conclusão da  
graduação em Administração pública do  
Instituto Brasileiro de Ensino  
Desenvolvimento e Pesquisa - IDP  
Orientador: Prof. Dr. Leandro Do Nascimento  
Rodrigues

**Brasília-DF  
Novembro/2020**

**Mateus Tenório Leal**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS: UM  
MOVIMENTO SOBRE A CIDADANIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito para a conclusão da  
graduação em Administração pública do  
Instituto Brasileiro de ensino  
Desenvolvimento e Pesquisa - IDP

Orientador: Prof. Dr. Leandro Do Nascimento  
Rodrigues.

---

**Prof. Drº. Leandro Do Nascimento Rodrigues**  
**Professor Orientador**

---

**Prof. Mestra Érica Santana Neves**  
**Membro do Cepes**

---

**Professora Convidada. Débora Júnia Moraes Leone**

**Brasília-DF,**  
**Novembro/2020**

Dedico este trabalho a todos que  
contribuíram direta ou indiretamente em  
minha formação acadêmica.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, em especialmente: A Deus, a quem devo minha vida. A minha família que sempre me apoiou nos estudos e nas escolhas tomadas.

A minha mãe e meu pai por sempre me incentivar e compreender nos momentos difíceis. Ao orientador Prof. Dr. Leandro Do Nascimento Rodrigues que teve papel fundamental na elaboração deste trabalho. Aos meus colegas principalmente a Priscila Marchiori e Kariny Morais pelo companheirismo e disponibilidade para me auxiliar em vários momentos.

## **Resumo**

O presente artigo visa analisar políticas públicas destinadas à população que vivem em relações homo afetivas no Brasil. Buscou – se abordar os avanços obtidos, mostrando a trajetória destas ações e programas públicos, analisando suas formulações e implementações.

Segundo o IBGE, em seu recenseamento de 2019, nos mostra que esse grupo, tem uma representatividade de cerca de 10% da população Brasileira.

Outro ponto verificado mostra que os avanços adquiridos não refletem melhoria no convívio social. Verifica-se uma maior ocorrência das ações de violência, preconceito e repressão o que anteriormente se observava de forma velada.

A divulgação pelos meios de comunicação e a própria denuncia dos acometidos pela violência mostram o quão ainda se precisa ser feito, perpassando principalmente pela mudança cultural e moral.

**Palavra-chave:** Políticas Públicas. População em relações Homoafetivas. Cidadania

## **ABSTRACT**

This article aims to analyze public policies aimed at the population living in homo affective relationships in Brazil. We sought to approach the advances obtained, showing the trajectory of these public actions and programs, analyzing their formulations and implementations.

According to IBGE, in its 2019 census, it shows us that this group has a representation of about 10% of the Brazilian population.

Another point verified, shows that the advances acquired do not reflect improvement in social life. There is a greater occurrence of actions of violence, prejudice and repression, which was previously observed in a veiled way.

Disclosure by the media and the very denunciation of those affected by violence show how much more needs to be done, mainly through cultural and moral change.

**Keyword:** Public Policies. Homoaffective, population, Citizenship.

## **Sumário:**

1. Introdução.
  - 1.1 Objetivos
    - 1.1.1 Objetivos Gerais
    - 1.1.2 Objetivos Específicos
  - 1.2 Metodologia
2. Desenvolvimento
3. Políticas Públicas.
  - 3.1 Políticas Nacional de saúde LGBT.
  - 3.2 Casamentos Homoafetivo.
  - 3.3 Políticas de Segurança.
  - 3.4 Outras Políticas.
4. Análise dos Resultados.
5. Conclusão.
6. Referências

## 1. INTRODUÇÃO

A liberdade não nos leva à solução de problemas sociais. O que nos leva a uma convivência pacífica e harmônica e a conscientização de que somos cidadãos. A Cidadania só se dá quando vivemos em uma democracia plena. Na Democracia se observa que todos os indivíduos, são dotados de direitos civis, políticos e sociais, indistintamente do seu credo, gênero, raça, orientação sexual, como explicitado em Nossa Carta Magna, seu no Artigo 5º.

A discussão acerca da sexualidade e Política se tornou um assunto de muitos embates, tornando-se pauta para todas as esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) e nos três poderes da União (Executivo Legislativo e Judiciário).

Timidamente, a partir do ano de 2000 passou-se a ter uma preocupação com populações minoritárias e esquecidas pela Sociedade. Mesmo com olhares retorcidos e de desaprovação, pautas LGBTQIA+ serviram de discussões. O Artigo 5º Da Constituição Federal Brasileira passou a ser aplicado de forma indiscriminada; inclusão de políticas de equidades passou a ser pautas inclusivas, na busca da igualdade social.

Pautas com um maior grau de polêmica eram sistematicamente negadas a este grupo populacional como, por exemplo, o casamento civil, a utilização do nome social e readequação do gênero nos documentos formais de identificação.

Em uma abordagem jurídico-social buscou-se verificar a determinação do Estado Brasileiro em minimizar as desigualdades e propiciar o bem-estar à população de forma indistinta, humana e justa, através de seus Programas Governamentais, da Implementação das Políticas pública. Buscou-se também, apresentar porque certas ações funcionam para determinada parcela da sociedade e, para outras não.

Berenice Bento, professora e doutorando no Programa de pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, fala que essa contradição vivenciada pela população homossexual no Brasil, em que uma hora o direito é respeitado e outra hora não é, ou seja, em certa ocasião é resguardado o direito e em outra ele é negado, Bento chama isso de cidadania precária. Nesse sentido:



“[...] que nos permitem pensar como as elites econômicas, políticas, raciais, de gênero e sexual se apropriam da estrutura do Estado para frear e impedir a ampliação e a garantia de direitos plenos às populações excluídas [...]” (Bento 2014:3).

A busca para compreensão dos elementos estruturais das ações do governo em variadas áreas da vida social serve de pontos iniciais de estudos e pesquisas sobre Políticas Públicas setoriais, alcançando mais recentemente as demandas da população homossexual brasileira. Inúmeras pesquisas comparativas e da aplicação de teorias que fundamenta estudos sobre formulação, gestão, implementação e avaliação de Políticas Públicas. Destaca-se, neste contexto, Sampaio e Araújo Jr (2006):

“[...] a política em si caracteriza-se como o diálogo entre sua formulação e sua implementação, ou seja, a interação entre o que se propõe executar e o que se realmente executa [...]”

Como primeiro marco relativo à equidade dos Direitos Humanos, na gestão do então Presidente Fernando Henrique Cardoso em 2002, foi instituído o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 - PNDH2. Dentre suas 518 ações, cinco delas abordavam os quesitos: orientação sexual, garantia dos direitos a liberdade, opinião e expressão; e dez relativas à garantia dos direitos de igualdade de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais - GLTTB.

No Governo do então Presidente Lula de 2004 em diante foi então, que começou a busca em assegurar e ampliar os direitos diversos, aumentar de interlocução com alguns representantes da sociedade civil brasileira.

## **1.1 OBJETIVOS**

### **1.1.1 – GERAL**

Apresentar a relação do Estado brasileiro, Sociedade Brasileira e Movimentos Sociais Que defendem a diversidade e busca mais representatividade e direitos para a comunidade LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, *Queers* e Intersexos, Assexuais e Aliados).

### **1.1.2 – ESPECÍFICO**

Analisar o panorama atual das ações e políticas públicas voltadas à população que vivem em relação homo afetivas, realizando uma discussão de sua aplicabilidade a aceitação da Sociedade Brasileira.

Esclarecer em quais medida as políticas públicas direcionadas à comunidade que vivem em relações homo afetiva são eficazes, Quais os projetos e programas destinados a melhoria das condições.

## **1.2 - METODOLOGIA**

O trabalho foi desenvolvido com base em pesquisa exploratória envolvendo levantamento bibliográfico e documental.

O método de pesquisa utilizado é a descritiva, com uma abordagem onde se fundamenta as coletas de dados para uma compreensão do tema. Serão utilizados como fonte de pesquisa, sites oficiais, artigos já publicados sobre o tema e literaturas sobre o tema em questão.

## **2. Desenvolvimento**

A pesquisa aqui apresentada se deve pelas recentes preocupações que a Administração Pública vem enfrentando, na busca de melhoria na vida social desse grupo de cidadãos que vivem em relação homoafetiva.

Formulação de Políticas Públicas voltadas ao grupo de estudo, não se trata de reparação da exclusão a eles imputada, mas sim, o cumprimento dos Artigos Constitucionais, principalmente aos artigos garantidores dos direitos e deveres dos cidadãos brasileiros

## **3. Políticas Públicas**

Antes de se falar em Política Pública para a população que vivem em relações homo afetiva, temos que entender o que vem a ser Política Pública, o que é preciso para que uma política entre na agenda e com isso vire de fato uma Política Pública. De forma geral, as políticas públicas são ações que tem efeitos sociais em que se usam recursos públicos sob a responsabilidade social.

...conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos. Essas decisões e ações envolvem a atividade política, compreendida como conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica de conflitos quanto a bens públicos. (RUA, 1998, p. 12)

As políticas públicas surgem de uma necessidade oriunda de uma situação em que a injustiça é apresentada pelos atores políticos ou sociais, de forma direta ou indiretamente.

Tem como objetivos de tornar parte nas decisões sociais para melhoria daquela parte da população, que no caso em questão, cidadãos que vivem relações homo afetiva.

Para que uma política pública tenha êxito na sua trajetória, obrigatoriamente necessita passar por importantes etapas, que garantirão que sejam eficientes do início a fim, atingindo o resultado esperado:

- Avaliação *Ex ante*: parte da identificação do problema em que o Estado tem que ter uma atenção maior. Torna-se necessário que sejam estabelecidos alguns objetivos claros para que essa ação tenha um desenho que efetivamente permita a criação de uma política pública eficiente. Assim não se descarta outras formas de monitoramento e avaliações, pois a avaliação ex antes tem como foco principal o pressuposto de quais meios vão ser usados para que seja criada, e com isso garanta que ela terá êxito do começo, no meio e no fim;
- Monitoramento é onde se faz como o próprio nome fala: monitoramento da política em questão. Essa parte é tão importante como as outras. Destaca – se por fazer a fiscalização, buscando maior transparência, com isso se tem um ganho muito grande, pois assim como toda política devemos saber como estão

sendo desenvolvidos e se estão sendo seguidos todos os critérios adotados para a criação do mesmo estão sendo seguidos;

➤ Avaliação *Ex post* a forma de saber se todos os objetivos que foram vistos no desenho da política, foram usados e se a política em questão conseguiu alcançar os objetivos por ela proposto e se esses objetivos foram alcançados de forma eficientes, e ela trouxe a melhoria pela qual ela foi criada, já que existem alguns casos em que as políticas por alguns erros cometidos em algumas dessas partes, fez com que ela não tivesse o resultado esperados.

No Brasil a percepção que se tem é que o que é público é do governo, esta concepção forte da sociedade, dificulta não somente para as políticas públicas, como também às políticas governamentais. Sob essa ótica fazer políticas públicas que atinjam a população que vivem em relações homo afetiva se torna muito mais difícil do que as outras. Há um entendimento minoritário da população que, criar políticas destinadas a este grupo, caracteriza-se como desperdícios de dinheiro público. Este entendimento reflete a ignorância cultural e o preconceito nutrido por parte da população (tratando esta minoria como escoria da sociedade brasileira).

Ruas relata a existência de três demandas sociais:

Existem, basicamente, três tipos de demandas: as demandas novas, as demandas recorrentes e as demandas reprimidas. As demandas novas são aquelas que resultam do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas. Novos atores são aqueles que já existiam antes, mas não eram organizados; quando passam a se organizar para pressionar o sistema político, aparecem como novos atores políticos. Novos problemas, por sua vez, são problemas que ou não existiam efetivamente antes-como a AIDS, por exemplo - ou que existiam apenas como "estados de coisas", pois não chegavam a pressionar o sistema e se apresentar como problemas políticos a exigirem solução. (RUA, 1989, p. 3).

Outros autores tratam a questão das políticas públicas para cidadãos que vivem em relação homo afetiva como porta de entrada para obtenção de cidadania e reconhecimento pela sociedade brasileira de forma global.

Com isso podemos fazer uma análise que a população brasileira que vivem em relação homo afetiva é considerada como novos atores, mesmo sendo uma população que existe há vários anos, porém, sem visibilidade.

Foi a partir do ano de 1979 que um grupo de homossexuais organizados se uniram para a criação de um jornal para tratar dos seus anseios. O jornal tinha circulação restrita ao Estado de São Paulo e, somente em 1980, se deu a primeira publicação do chamado “Jornal Lampião”.

Na primeira década do século XXI, começou-se a perceber uma maior politização das demandas dos movimentos LGBT, como também, se viu uma ampliação de formas de reivindicação.

Falar em Políticas Públicas não é apenas dizer quais ações o Estado deve implementar com o intuito de melhorias, mas sim, apresentar melhoras às políticas já existentes. Devem ser ações bem planejadas onde será visto a real necessidade para determinado grupo. Este planejamento se caracteriza como levantamento dos dados. Para fazer uma avaliação *Ex ante* será levantada a real necessidade para a criação dessas políticas garantindo assim que ela tenha um começo meio e fim com a mais eficiência possível.

### **3.1 Políticas Nacional de Saúde LGBTI**

A Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, que trata de uma Política Nacional de Saúde LGBTI, destinada a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), foi pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e orientada pela Resolução nº 2 do dia 6 de dezembro de 2011 - Plano Operativo de Saúde Integral LGBTI, representa um marco muito importante para as políticas públicas de saúde.

A Política Nacional de Saúde LGBT tem como marco o reconhecimento de que a discriminação e a exclusão são determinantes sociais dos processos das doenças de toda a população em relações homo afetiva brasileira. A diretriz dessa política tem como pauta, a discriminação sofrida perante todos os anos.

Dentre as diretrizes que orientaram essa política, tem-se com destaque de inclusão de variáveis como orientações sexuais e identidade de gênero nos processos de formulação de políticas e programas do SUS.

Política do nome social – trata-se de uma política em que a pessoa não precisa ser chamada por um nome seu nome de registro, mais sim, de acordo com o seu gênero.

As políticas de saúde voltadas para a população homoafetiva vêm sendo desenvolvida no Brasil muito recentemente com o intuito de possibilitar todos os acessos a direitos que foram negados a eles, durante anos de discriminação e preconceito que por causa disso foram negados. Com isso surgiu a necessidade do amadurecimento da democracia brasileira.

A criação da Política nacional de saúde foi marcada por duas forças concomitantes, que foi a judicialização de uma demanda que com a regulamentação e o financiamento de procedimentos de redesignação sexual no SUS e a abertura institucional do Ministério da Saúde para a participação nessa política.

Os indicadores de monitoramento dessa política estão sendo baseados na mobilidade e no acesso que as pessoas que se encaixam nesse grupo têm na atenção integral a saúde através de suas prioridades, que foram apresentadas nos planos estaduais e municipais de todo o país, segundo o decreto nº7. 508/2011.

A avaliação é uma feita com os dados fornecidos ao ministério da saúde, que com isso se tem uma maior efetividade em todo o território nacional. São feitas avaliações para saber as futuras demandas que serão tratadas para que se tenha uma política eficiente em todos os aspectos.

Durante a análise foi notório o envolvimento do comitê nas ações desenvolvidas e nas propostas apresentadas sobre a ampliação do PrTr (Processo Transexualizador). Uma das preocupações foi o envolvimento dos Estados no processo de ampliação e implementação da política, através da construção e efetivação dos Comitês Técnicos Estaduais de saúde para a população homoafetiva brasileira.

### **3.2 Casamentos homoafetivo**

Casamento homoafetivo, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu por unanimidade que famílias formadas por casais homoafetivos não podem ser excluídas de projetos de Políticas Públicas, tendo os mesmos direitos dos demais casais. O texto foi do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pela resolução n. 175, de 14 de maio de 2013.

Neste contexto tendo o entendimento da conjuntura da atual situação dos movimentos sociais que tem como foco o movimento LGBTQI+, vão ser levados em consideração os reais motivos para que se tenha em um cenário nacional com uma igualdade maior para todos os cidadãos.

A ação foi proposta por Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – (ADPF) 132/RJ) e julgada com Ação direta de inconstitucionalidade 4277, que buscava ampliar os benefícios previdenciários concedidos aos casais homossexuais, com a ampliação da lei do Estatuto dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro para que outras esferas do Estado Brasileiro estivessem igualando o regime jurídico dos servidores que se encontravam em regime de união estável em relações heterossexuais.

A ADPF foi recebida com decisão unânime, como ADI 4277, também por decisão unânime que com muita sensatez se deu como uma eficiência. O julgamento começou com o relator Ministro Ayres Brito, votando no sentido de fazer uma interpretação conforme a Constituição Federal de 88. A situação jurídica e de reconhecimento da livre discricionariedade legislativa, que pode ser usada de forma inclusive não só na conversão geral da união estável, mas também para alargar o intuito tendo em vista o alcance de casais homossexuais.

O legislador fixa não só os parâmetros formais, mas também os parâmetros jurídicos para os exercícios das três funções estatais, começando pela legislativa. As uniões entre pessoas do mesmo sexo é uma consequência inevitável, pois os direitos que eles perderam durante anos de descaso e pré-conceito, e por se tratar de um fato da vida de cada indivíduo não vai mudar independente da aceitação do Estado ou não. Com a decisão positiva do STF temos mais direito reconhecido, só que não iria mudar a existências desses casais. Porém na verdade a decisão de não dar os direitos a esses casais traduz a falta de consideração a esses indivíduos, e essa desequiparação é inconstitucional. A história de diferentes países registra exemplos

trágicos de discriminação. A discussão sobre o tratamento jurídico dessas uniões entre pessoas os homossexuais têm lugar não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, observando uma tendência ao reconhecimento, tanto por meio de atos normativos, quanto por decisões judiciais.

Vale a ressalva de que a defesa do modelo tradicional de família não pressupõe a negação de outras formas de organização familiar. Não há incompatibilidade entre a união estável entre homossexuais e a união estável entre eles.

Com essa decisão podemos ter um grande ganho para todas as organizações que sempre lutaram para que a igualdade seja parte de toda a nossa população, o casamento homoafetivo, pode não se encaixar a uma política pública, só que ela é perfeitamente uma questão de cidadania, visando que cidadania é a igualdade de toda uma população, que tem os mesmos direitos e deveres que são ressaudados na nossa tão sonhada constituição cidadã.

Junto com o casamento homoafetivo se tem outra questão a ser tratada que são as políticas de acessibilidade e planejamento familiar, pois casais homoafetivos e de baixa renda, também tem a necessidades de efetivação do exercício da cidadania. Com a decisão do STF o Estado deve que se preocupar com algumas questões entre elas à necessidade de existir direitos tutelados para esses casais, com aqueles que não possuem renda e terem a pretensão de constituírem família. Todavia o Estado tem que ter a preocupação com os meios contraceptivos, assim evitando que casais homoafetivos tenham um aumento da prole indesejada, ou até mesmo impedindo o livre planejamento por conta desses casais. Isso porque por si só essas famílias já têm limitações biológicas para concepção de filhos.

Desta forma o Estado observa-se a concretização da cidadania e em atendimento ao princípio da liberdade, da igualdade e da dignidade da pessoa humana, tem que proporcionar meios para que essas famílias carentes utilizem meios para que se tenham um planejamento familiar, por meio de inseminação ou até mesmo pela adoção.

### **3.3 Políticas de segurança.**



Uma das grandes preocupações que a população homoafetiva tem é em relação à segurança, pois a cada ano os crimes de homofobia vêm crescendo, e para lutar por esse direito são usados os artigos da constituição Federal em que garante a toda a população Brasileira o direito a segurança pública. O artigo 144 da CF/88 reconhece esse direito.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

No seu Artigo 5º fala que todos são iguais perante a lei.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (Brasil, 1988).

Ainda tem o Artigo 6º em que fala que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (“Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (SENADO, 2016)”.

Só que na realidade não traduz a realidade vivida por essa população, uma vez em que se ver que os dados mostram outra realidade. Segundo o GRUPO GAY DA BAHIA – GGB, em um relatório divulgado em 2018 no Brasil vítimas da homolesbotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Ainda nesse relatório fala que a cada 25 horas uma pessoa que se encaixa nessa parte da população é assassinada vítima de LGBTfobia, isso faz o Brasil um campeão em crimes cometidos a uma minoria da população. Observando esses dados, se vê a importância de serem criadas essas políticas de segurança, visando que como todos os outros cidadãos brasileiros essa minoria tem que ser vista e respeitada.

A secretaria de direitos humanos da presidência da república, apresentou em 2009 o PLANO NACIONAL LGBT, que trouxe ações e diretrizes para a elaboração de políticas públicas para a população homoafetiva brasileira, das 51 ações tem cinco que abordam a segurança pública para essa parte da população:

1. Promoção da denúncia de toda e qualquer atitude de discriminação à população LGBT (Diretriz 5.4);
2. Combate a violência doméstica e familiar contra LGBT (Diretriz 5.5);
3. Implementação de uma política de enfrentamento à homofobia em todas as unidades de custódia (casas de custódia e penitenciária), assegurando aos custodiados o direito de optarem por celas distintas ou serem encaminhados para unidades condizentes com seu gênero social (Diretriz 5.18);
4. Implementação de ações de vigilância, prevenção e atenção a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (Diretriz 5.49).
5. Apoio do Governo Brasileiro, nos fóruns internacionais, a iniciativas de defesa dos direitos humanos que denunciem as práticas de prisão, tortura ou pena de morte contra a população LGBT em vários países, com vistas a promover esforços comuns para a proteção desta população (Diretriz 5.51).

Falar em segurança no Brasil como um todo já é muito complicado, visando que já temos uma segurança muito precária em todos os aspectos, os policiais são na sua grande maioria despreparada, os salários não ajuda em nada, já que a media salarial é muito baixa, tendo em mente o tamanho e a importância do trabalho desenvolvido por esses profissionais. Com esse pensamento exige uma segurança pública de excelência para o grupo em questão que são os homoafetivos é uma questão que está fora de cogitação, pois se sabe que isso não irá acontecer, em virtudes dos pontos já relatados aqui.

Agora não fazer uma segurança pública eficiente é um erro muito grande por parte do Estado, e ainda com o agravante que se para a maioria a segurança pública tem as suas falhas agora imagine para uma minoria, é muito pior, pois os crimes de ódio e preconceito na sua maioria não são colocados como crimes de ódio ou de homofobia e sim como uma “agressão comum”, ou seja, é considerada como um crime

que ocorreu com um cidadão que não está relacionado a o grupo homoafetivo, e assim se tem uma divergência nos dados oficiais, que levantam os crimes como homofobia.

No quadro abaixo se tem um gráfico que mostra em uma perspectiva anual as mortes ocasionadas por homofobia, pelos motivos mostrados aqui, se sabe que esses números podem ser maiores do que os relatados pelo grupo gay da Bahia.

### Mortes de LGBTs ao ano



\* Até 20 de setembro

Fonte: Grupo Gay da Bahia

Arte/UOL

A segurança é uma questão de cidadania, pois para se viver em um país onde o seu direito é colocado a prova a cada momento, temos que ter a certeza de que os representantes do povo estão ali para garantir que tudo que temos e tudo que somos tem que ter uma proteção, proteção essa que não podemos ter dúvidas que ela realmente tenha uma eficiência.

Hoje em dia se tem a DECRIM “DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL OU CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA”, onde se trata de crimes não só da população homoafetiva, mas sim de todas as outras minorias que se tem na população Brasileira.

A criação dessa delegacia é um reforço que se deve para a garantia da cidadania dos grupos que são considerados uma minoria, um ganho para reforçar que o Estado vê a necessidade de se ter um órgão onde vão ser tratadas essas questões com mais dignidade e eficiência.

### **3.4 Outras Políticas Públicas**

Falar em políticas públicas para a população homoafetiva é insustentável, pois o papel do Estado como formador da própria sociedade é uma questão de humanidade, já que para se ter uma sociedade com mais justiça e igualdade se pressupõe que o Estado tem papel importante para fazer a conscientização de todas as formas de igualdades. Só que não adianta apenas o Estado colocar essas políticas em práticas se a sua grande massa populacional não ter a consciência de que para vivermos em um mundo mais igualitário. E para se ter essa formação social o Estado tem o poder de criar as leis e com elas as políticas públicas, com isso se faz a necessidade do respeito e da dignidade da pessoa humana.

Existem outras tantas políticas que o governo fez para que se tenha uma melhoria para a população homoafetiva, no quadro abaixo tem algumas importantes medidas que foram tomadas, visando à melhoria dessa população. No ano de 2004 com a criação do programa “Brasil sem Homofobia” foi criada diversas políticas que visam uma melhoria para a saúde da população homoafetiva brasileira, como está no quadro um.

Com o passar dos anos foram feitas inúmeras medidas para se garantir a cidadania para esse grupo em questão, só que não irão ser tratadas aqui todas elas, visando que para se entrar a fundo em todas elas, seria uma questão muito abrangente, por isso nesse artigo só foi tratado as que surtiram um efeito com maior impacto na vida dos cidadãos homoafetivos brasileiros. Só que isso não quer dizer que todas elas têm a sua importância e a sua singularidade.

Falar em políticas públicas para a população homoafetiva é falar em igualdade, e essa igualdade é uma importante maneira para que se tenha uma ligação a qual.

**Quadro 1.** Documentos das Políticas Públicas de Saúde que contribuíram para a saúde da População LGBT no período de 2004 a 2014 no Brasil. (“POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBT E À ATUAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL”)

<b>POLÍTICA</b>	<b>ANO DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>
Programa Brasil sem Homofobia	2004	Indução da mudança na educação e comportamento dos gestores públicos, no que se refere à população LGBT, de forma a não aceitar nenhum ato de discriminação, dentro dos serviços públicos
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher	2004/2011	Promover melhorias das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil e ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no SUS.
Comitê Técnico de Saúde da População GLBT no âmbito do MS	2006/2009	Define (2004) e Redefine (2011) o Comitê Técnico de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Comitê Técnico LGBT).
Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde	2007	Enfrenta a “feminização” da epidemia do HIV/AIDS e outras DSTs, por meio da redução das vulnerabilidades que atingem as mulheres, estabelecendo políticas de prevenção, promoção e atenção integral.

Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e DSTs.	2007	Enfrenta a epidemia do HIV/AIDS e das DSTs, entre gays, outros HSH e travestis, por meio da redução de vulnerabilidades, estabelecendo política de prevenção, promoção e atenção integral à saúde.
Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e DST entre Gays, HSH e Trans.	2008	Relatório final da Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, em Brasília, entre os dias 05 e 08 de junho de 2008.
Anais da 1ª Conferência Nacional LGBT	2008/2013	Define (2008), redefine (2013) e amplia o processo “transexualizador” no SUS.
III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3)	2009	Garantia da participação do controle social nas políticas públicas em direitos humanos, ampliando o controle externo dos órgãos e a promoção dos direitos humanos como princípios orientadores das políticas públicas.
Política Nacional de Saúde Integral LGBT	2008/2010	Promove a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para a redução das desigualdades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime.

Para Avelar, Brito e Mello na primeira década do século XXI, se deve uma maior politização dos direitos homoafetivos, com a criação dos movimentos, chamados de movimentos LGBT. Visibilizando esses novos atores dentro da realidade social, só

que sempre existiram temos a idéia de políticas para contempla esse grupo, e com isso merece o amparo e ações eficazes no combate a toda forma de preconceito.

#### **4. Análise dos Resultados**

As políticas feitas para a população homoafetiva nunca foi à prioridade nas agendas de políticas públicas do Estado brasileiro, só que por sua vez se faz tão necessária a criação das mesmas. Já que estamos vivendo em um país onde falar de igualdade é uma necessidade cada vez mais propagada pelos nossos representantes. Aqui será feita uma análise das políticas levantadas no presente trabalho mostrando o que realmente mudou na vida da população homoafetiva Brasileira.

A análise buscou artigos, publicação dos últimos anos no que tange as políticas públicas feita para essa parte que é a minoria da população. A política de saúde LGBT realizada pelo ministério da saúde deve um ganho muito importante para essa comunidade no que diz respeito ao avanço no tratamento da AIDS/HIV, pois com esse programa se deve um controle enorme e até a diminuição dos casos e o tratamento também que ficou bem mais facilitado.

Em relação à violência sabemos que todo cidadão brasileiro está exposto a ela, só eu quando se trata da população homoafetiva se sabe que o cenário tem um agravante, um levantamento feito pelo o grupo gay da Bahia e pelo o antropólogo e ativista Luiz Mott, mostrou que no Brasil foram assassinados 2.511 homossexuais, e esses dados são de 2005, então sabemos que mesmo com a política de segurança falada no item 3.3 desse artigo, não se deve o resultado tão esperado, visando que ainda temos uma boa parte da população brasileira que entende que pertence ao grupo homoafetivo é totalmente errado, isso é uma consequência histórica da nossa sociedade.

Esses dados também mostram a incapacidade do Estado brasileiro de alterar essa visão que é tão dramática na história de violências contra as minorias. E muitas das vezes não são oficialmente registrados vários casos, e isso ocorre até por omissão do Estado ou pelo fato das vítimas se calarem por acharem que não terá resultado esperado se forem fazer a denúncia. Segundo Schilliing (2009), existe uma espécie de consenso de que as pessoas não são iguais, por isso elas não teriam direito a vida.

Outro crime recorrente é o de grupos que atacam pessoas porque “pareciam ser homossexuais”. Esse é outro exemplo de como ainda é precária a compreensão de que todos fazem parte de uma mesma humanidade e, portanto, todos têm direitos. No caso, supõe-se que alguém com uma orientação sexual diferente não teria direito à vida (SCHILLING, 2009, p. 12).

Falar em efetividade de políticas pública é falar dos dados que está aí para mostra a quem quiser ver. Mesmo com esses programas que foram criados, não tivemos o resultado esperado pela maioria deles. A criminalidade não teve uma diminuição, pois os crimes de ódio pela população homoafetiva não tiveram uma diminuição significativa, e porque isso acontece? Fazendo uma grande alusão a todos os dados obtidos se tem a resposta para esse questionamento. Para se ter um projeto que atinja as necessidades proposta vai depender de alguns fatores que tem que está de comum acordo com tudo o que está no desenho da política. Falar em política de segurança para a população homoafetiva tem que pensar no conjunto como um todo, pois para se atingir uma efetiva política tem que usar outros caminhos. E esse caminho está ligado diretamente os de inclusão social, com elas têm uma maior clareza da população, mostrando para a sociedade que todos são iguais independentes de qualquer que seja a condição social, sexual.

## **5. Conclusão**

Com tudo isso se tem a conclusão de que mais do que nunca essa reparação que o Estado tem que ter com a população homoafetiva se torna cada vez mais necessário, visando que após anos de decadência e prejuízo praticado com eles. Temos que cada vez mais criar maneiras para que isso se tenha uma maior valorização da pessoa humana, pois vivemos em um país totalmente democrático onde temos leis que garantem essa democracia, não só em relação aos homoafetivos, mas sim a todos os cidadãos brasileiros sejam naturalizados ou natos.



A criação de políticas públicas são feitas para que se amenize essa discriminação, só que em certo grau elas não têm os resultados esperados, pois ainda temos muitas dificuldades para aceitar o diferente. Visando que vivemos em um país onde a maioria da sua população não se coloca no lugar do outro, e com isso temos mais do que uma simples reparação política ou jurídica. Se a população não se conscientizar que vivemos em um mundo onde o diferente faz parte da vida, não vamos caminhar para uma evolução.

Fazer políticas públicas para a população homoafetiva, não é apenas colocá-las em prática e sim fazer uma divulgação, uma conscientização de toda a população e com isso se ter uma ampla mobilização de todos os órgãos federais, para que com isso não se obrigue a aceitação dessa população, mas sim se faça com que todos tirem a idéia de que o diferente é estranho e não normal.

E para que isso aconteça temos cada vez mais a necessidade da intervenção do Estado para que essas políticas sociais se tornem cada vez mais ativas na vida de todos, já tivemos bastantes avanços em relação a esse grupo, só que se a grande massa da população brasileira não se conscientizar que todos somos iguais, não vamos ter avanços pelos quais esse grupo vem lutando, junto com todos os grupos que faz parte de alguma minoria.

O Brasil tem um desenvolvimento histórico onde sempre se colocou o diferente como aberração e que não pode se misturar com o restante da população. Temos uma colonização européia, só que isso não faz o Brasil um país onde a sua maioria é uma população branca, já que historicamente a formação populacional se deu por conta de um grande número de índios que aqui viviam e que decorrente da escravidão temos uma população negra muito grande.

Podemos dizer que o dado mais animador identificado nesse estudo foi o aumento da politização do debate em torno desse tema, expresso entre o governo e a sociedade tem I Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate à Homofobia (2007), a Conferência Nacional LGBT (2008) e a Conferência Nacional de Segurança Pública (2009). As dicursões nesses fóruns se têm pela realidade dos aumentos de números no que se diz respeito a crimes realizados por ódio, contra a população homoafetiva brasileira.

## 6. Referência

1. POPADIUK, G. S. OLIVEIRA, D. C. SIGNORELLI, M. C. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2017.v22n5/1509-1520/pt>
2. CAUMO, B. L. e CALAZANS, M. E. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI NO BRASIL. Disponível em: <https://7seminario.furg.br/images/arquivo/232.pdf>
3. MELLO, Luiz; AVELAR Rezende Bruno; MAROJA Daniela. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922012000200005&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922012000200005&script=sci_arttext&tlng=es)
4. ROMULO, C. DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT: PELO DIREITO À CIDADANIA DAS PESSOAS LGBT E DESAFIOS AOS ASSISTENTES SOCIAIS disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/download/1594/1556>
5. Revista Eletrônica Acervo Saúde / ElectronicJournalCollection Health | ISSN bv 2178-2091, disponível em: <https://www.acervomais.com.br/index.php/saude/article/download/1410/906>
6. SEXUALIDADE, IDENTIDADES DE GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT E PERFIL SOCIOECONÔMICO DE TRAVESTIS PROFISSIONAIS DO SEXO. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/bitstream/123456789/27299/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20LAURO%20RICARDO%20DE%20LIMA%20SANTOS.pdf>
7. As identidades LGBT no Brasil: entre in/visibilidades e in/tolerâncias <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/35802/2/2.pdf>
8. SANTOS, L.R. L. BARROS, M. A. J. FERREIRA, M. C. M. e GIULIAN, C. D. Políticas Públicas voltadas para a população LGBT: história, conceitos e fragilidades. Disponível em: <http://200.19.146.79/index.php/nequem/article/view/50720/26956>

9. MELLO, L. BRITO, W. e MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. Disponível em : [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332012000200014&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332012000200014&script=sci_arttext)

10. AVELAR, B. R. BRITO, W. MELLO, L. A (IN)SEGURANÇA PÚBLICA QUE O ESTADO BRASILEIRO OFERECE À POPULAÇÃO LGBT: MAPEAMENTO CRÍTICO PRELIMINAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/Texto\\_8\\_-\\_Seguranca\\_-\\_versao\\_final.pdf.p](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/Texto_8_-_Seguranca_-_versao_final.pdf.p)

11. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

12. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

13. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2018. v. 1 (192 p.) : il., gráfs., mapa color.

14. RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília: CNPD, 1998.

15. [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/2039/0](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/2039/0)

16. **BARROS, R. C. E FONSCENCA, V. O.** POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: PLANEJAMENTO FAMILIAR COMO EFETIVAÇÃO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/direitosfundamentaisealteridade/article/view/514>

17. Sampaio, J. V. & Germano, I. M. P. (2014). Políticas públicas e crítica queer algumas questões sobre identidade LGBTI

18. Ministério da Saúde (BR). Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. [Internet]. Brasília: Editora MS; 2013. [citado em 2019 jan. 19]. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf).

19. FACCHINI R, BARBOSA RM. Dossiê Saúde das Mulheres Lésbicas: promoção da equidade e da integralidade. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Rede Feminista de Saúde. Belo Horizonte, 2006; 43 p.

20. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

21. BRASIL. In: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife>. Acesso em 16 de set. 2017